



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 59/CONSUNI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova alteração da denominação da Concha Acústica, localizado na Reitoria da Universidade Federal do Ceará, como Concha Acústica Reitor Antônio Martins Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, alínea, e 25, letra s, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, e considerando o disposto na Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.050390/2024-75.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Aprovar a denominação da Concha Acústica, localizada na Reitoria da Universidade Federal do Ceará, como “Concha Acústica Reitor Antônio Martins Filho”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 18 de novembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 23/05/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5625475** e o código CRC **D3FB1630**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

